

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

LEI Nº 1.605/2004 DE 18 DE MAIO DE 2004.

“Introduz alterações na Lei Municipal nº 1595/03 e dá outras providências.”
--

A Câmara Municipal de Nanuque aprova, e eu, Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º. O artigo 22, do Capítulo III, da Lei Municipal nº. 1.595/2003, passa a ter a seguinte redação:

CAPÍTULO III

DAS SECRETARIAS, DIVISÕES, SEÇÕES E SETORES

Artigo 22. As Secretarias, Divisões, Seções e Setores Municipais, órgãos executivos das ações planejadas pela Administração Municipal, são as constantes do Anexo I.

Artigo 2º. O Anexo I de que trata a presente lei passa a ter a seguinte redação:

ANEXO I

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ORGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS (1)

- 1.1– Conselho Municipal de Saúde**
- 1.2– Conselho Municipal de Educação**
- 1.3– Conselho Municipal de Alimentação Escolar**
- 1.4– Conselho Municipal de Acompanhamento do FUNDEF**
- 1.5- Conselho Municipal de Assistência Social**
- 1.6- Conselho Municipal de Defesa Civil**
- 1.7- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente**

ORGÃOS DELIBERATIVOS E NORMATIVOS (2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

1.8- Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

1.9 - Conselho Municipal Tutelar do Menor

1.10 - Conselho Municipal de Política de Administração e RH

1.11 - Conselho Municipal de Defesa do Consumidor

II –ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA E DE ASSESSORAMENTO DIRETO E IMEDIATO AO PREFEITO

II.1 – Gabinete do Prefeito

II.1.2 – Chefia de Gabinete

II.1.2.1 – Assessor de Gabinete

II.1.2.2 – Seção de Comunicação

II.1.2.3 – Seção de Segurança Administrativa

II.1.2.3.1 - Encarregado de Segurança Administrativa

II.2 – Procuradoria e Consultoria Jurídica Municipal

II.2.1 – Chefe do Departamento Jurídico

II.2.1.1 - Procurador Municipal

II.2.1.2 – Assistente Jurídico

II.2.1.3 – Coordenador do Procon

III – ÓRGÃOS DE ATIVIDADE MEIO

III.1 – Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

III.2 – Secretaria Municipal de Administração

III.3 – Secretaria Municipal de Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

III.1.1 – Divisão de Planejamento e Orçamento

III.1.1.1 – Seção de Controle e Execução Orçamentária

III.1.2 – Divisão de Controle Interno e Ouvidoria

III.1.2.2 – Seção de Controle Interno

III.1.2.3 – Seção de Ouvidoria

III.1.3 – Seção de Informática e Processamento de Dados

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (1)

III.2.1 – Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

III.2.1.1 – Seção de Treinamento e Recrutamento de Pessoal

III.2.1.2 – Seção de Registro e Pagamento de Pessoal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (2)

III.2.2 – Divisão de Materiais, Patrimônio, Licitação e Compras

III.2.2.1 – Seção de Licitação

III.2.2.2 – Seção de Compras

III.2.2.3 – Seção de Almoxarifado e Patrimônio

III.2.2.4 – Seção de Protocolo e Arquivo Geral

III.2.2.5 – Seção de Serviços Auxiliares

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

III.3.1 – Divisão de Contabilidade

III.3.1.1 – Seção de Tesouraria

III.3.2 – Divisão de Tributação e Fiscalização

III.3.2.1 – Seção de Tributação e Arrecadação

III.3.2.2 – Seção de Fiscalização e Rendas

ÓRGÃOS DE ATIVIDADE FIM

IV.1 – Secretaria Municipal de Assistência Social

IV.2 – Secretaria Municipal de Saúde

IV.3– Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Lazer

IV.4 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

IV.5– Secretaria Municipal de Obras Públicas, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV.1.1 – Divisão de Ação Social

IV.1.2.1–Seção de Avaliação e Acompanhamento de Programas e Entidades Assistenciais

IV.1.2.2 – Seção de Elaboração e Coordenação de Programas Sociais

IV.1.2.3 – Setor de Assistência do Adolescente

IV.1.2.4 – Setor de Apoio Administrativo

IV.1.2.5 – Setor de Apoio Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (1)

IV.2.1 – Divisão de Avaliação e Controle

IV.2.1.1 – Seção de Estatística

IV.2.1.2 – Seção de Apoio ao PSF

IV.2.1.3 – Setor de Avaliação

IV.2.1.4 – Setor de Controle

IV.2.1.5 – Setor de Apoio Administrativo

IV.2.1.6 – Setor de Atendimento Ambulatorial

IV.2.1.7 – Setor de Epidemiologia

IV.2.2 – Divisão de Ações Básicas de Saúde

IV.2.2.1 – Seção de Clínica Médica

IV.2.2.2 – Seção de Saúde Oral

IV.2.3 – Seção de Apoio à Licitação e Compras

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (2)

IV.2.4 – Divisão de Vigilância Epidemiológica

IV.2.4.1 – Seção de Controle de Doenças e Vacinações

IV.2.5 – Divisão de Vigilância Sanitária

IV.2.5.1 – Seção de Controle de Zoonoses

IV.2.5.2 – Seção de Fiscalização Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

IV.3.1 – Divisão de Ensino

IV.3.1.1 – Seção de Assistência Pedagógica e Inspeção Escolar

IV.3.1.2 – Seção Administração de Recursos

IV.3.1.3 – Seção de Assistência do Educando

IV.3.1.4 – Seção de Transporte Escolar

IV.3.1.5 – Seção de Cultura

IV.3.1.6 – Seção de Esportes

IV.3.1.7 – Setor de Ensino de Práticas Esportivas e Culturais

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

IV.4.1 – Divisão de Agropecuária e Abastecimento

IV.4.1.1 – Seção de Agropecuária

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

IV.4.1.2 – Seção de Abastecimento

IV.4.2 – Divisão de Indústria e Comércio

IV.4.2.1 – Seção de Indústria e Comércio

IV.4.2.2 – Seção de Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (1)

IV.5.1 – Divisão de Obras e Edificações

IV.5.1.1 – Seção de Fiscalização e Licenciamento

IV.5.1.2 – Seção de Conservação de Vias Urbanas

IV.5.1.3 – Seção de Construção e Conservação de Estradas e Pontes

IV.5.2 – Divisão de Serviços Urbanos

IV.5.2.1 – Seção de Limpeza Urbana

IV.5.2.1.1 – Setor de Cemitério

IV.5.2.1.2 – Setor de Apoio Rodoviário

IV.5.2.1.3 – Setor de Manutenção Civil

IV.5.2.1.4 – Setor de Manutenção Elétrica

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS (2)

IV. 5.3 – Divisão de Meio Ambiente

IV.5.3.1 – Seção de Projetos, fiscalização e Licenciamento

IV. 5.3.2 – Seção de Parques, Jardins e Urbanização

IV.5.3.3 – Seção de Controle Ambiental

IV.5.4 – Divisão de Controle de Manutenção de Frota Municipal

IV.5.4.1 – Seção de Controle de Manutenção da Frota Municipal

IV.5.4.2 – Setor de Manutenção Mecânica

Artigo 3º. A descrição referente à competência, níveis, número e valor dos subsídios dos cargos que tratam a presente lei e a lei nº 1.595/2003, serão definidos por ato do Executivo Municipal.

Artigo 4º. A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, aos 17 dias do mês de maio de 2004.

Armando Rodrigues Gomes
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Em Busca Do Tempo Perdido”

Antônio Pereira Louzi

Chefe de Gabinete